



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Sr(a). Leinyinha Vieira Pimentel, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luis -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 06:00 horas do dia 15 de Julho de 2025, e retorno com chegada prevista para às 17:00 horas do dia 17 de Julho de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) servidor(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 15 à 17 de Julho de 2025.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 14 de Julho de 2025.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Leinyrha Alina Pimentel</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Auxiliar da Presidência</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luís - MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>15/07/25</u>	DATA <u>17/07/25</u>
HORARIO <u>06:00hs</u>	HORARIO <u>17:00hs</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Exato de compromissos institucionais relacionados às atividades da Câmara de Vereadores.</u>	
☒ DIARIA INTEGRAL	☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>150.00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>300.00</u>	

TIMBIRAS 14 DE Julho DE 2025

Leinyrha A. Pimentel
REQUISITANTE

Manoel de Jesus Batista Jr.
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE